



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 13/22, DE 24 DE JUNHO DE 2022

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sr. Vereador, Fernando Tavares Pereira
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Edifício Sede da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, sito na Rua Dr. António Martins Castanheira Figueiredo, n.º 12, em Meda de Mouros, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o Período anterior ao do *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os cumprimentos a todos os Vereadores que o acompanham nesta Reunião de Câmara, aos colaboradores do Município, Chefe de Gabinete, assim como, à população presente e aos órgãos da comunicação social.

Antes de entrar no Período destinado à Audição do Público, a que alude o referido artigo e havendo pessoas inscritas para intervir, esclareceu que no âmbito do compromisso que o Executivo assumiu com as populações, de descentralização das reuniões dos Órgãos do Município e sendo esta a primeira Reunião Pública descentralizada, gostaria de apresentar um cumprimento especial ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, pela



CÂMARA MUNICIPAL

cedência do espaço para a realização da mesma, igualmente extensivo ao seu Executivo e à sua população.

De seguida, passou a palavra aos munícipes inscritos para intervirem na mesma.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Senhor João Moura que apresentou cumprimentos a todos os elementos da Câmara, à população presente e aos restantes membros da União das Freguesias referindo ser com muito agrado que, na qualidade de Presidente da União, recebe a primeira reunião descentralizada na sua Freguesia, ficando muito grato por isso.

Aproveitou para agradecer as obras que já foram efetuadas, assim como as que estão para fazer, designadamente, as do saneamento que agradece sejam efetuadas quanto antes considerando que a população está ansiosa pelo início das mesmas.

Relativamente à intervenção do Senhor João Moura, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a resposta às questões colocadas, iria fazê-las no período destinado à sua intervenção.

Seguidamente interveio o Senhor Guilherme Preto, Presidente da Direção da Casa do Povo de Meda de Mouros para agradecer a visita que os elementos do Executivo fizeram, na parte da manhã, às instalações da Casa do Povo, desejando que a presente reunião decorra da melhor forma.

Sobre esta intervenção o Senhor Presidente da Câmara transmitiu que a visita efetuada às referidas instalações teve por propósito dar cumprimento a um compromisso que se arrasta desde 2008, respeitante a um apoio que lhe tinha sido atribuído e cujo protocolo ainda não tinha sido celebrado, honrando desta forma os compromissos desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Após ter prestado os necessários esclarecimentos e dado não haver mais ninguém que manifestasse interesse em intervir, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo 52.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de entrar neste Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo sido substituídos nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção e na sequência do que foi referido pelo Presidente da União das Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, Senhor João Moura, esclareceu que esta reunião se prende com um compromisso no âmbito da proximidade do Executivo com as diversas Freguesias do Concelho, designadamente, no capítulo da modernização administrativa, em que um dos itens seria realizar as Reuniões da Câmara Públicas descentralizadas, motivo pelo qual, no dia de hoje, está a honrar esse compromisso.

Relembrou que esta prática será estendida às Assembleias Municipais, cuja primeira sessão irá ocorrer no dia 30 deste mês, na Freguesia de Midões.

Ainda a respeito desta reunião, deu nota das visitas efetuadas às obras que estão a ser levadas a efeito nesta União das Freguesias, sendo desiderato do Executivo resolver as mesmas.

No âmbito das empreitadas, também foi efetuada uma visita à construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros, Bogalhas e à ampliação da ETAR, que envolve o valor de mais de um milhão de euros, estando



CÂMARA MUNICIPAL

concluída, aguardando-se apenas a ligação de energia por parte da entidade fornecedora e desta forma os munícipes poderem concretizar os pedidos de ligação a este serviço.

No que concerne à questão da pavimentação do troço de Meda de Mouros e Bogalhas, (EM 516-1 e EM 519-1), clarificou que a mesma teve um investimento de mais de cerca de 150.000,00€, que também está concluída, tendo sido já reportadas à entidade adjudicatária, pequenas reparações que ainda é necessário efetuar.

Relativamente às restantes obras que já estão adjudicadas, designadamente, a ligação de Meda de Mouros a Mouronho, assim como a ligação da EN 17 a Pinheiro de Coja, e que aguardam execução devido à mudança da conduta de água e parte da situação do saneamento, informou que as mesmas irão ser retomadas a breve trecho, concluindo serem estes os esclarecimentos que lhe apraz dar às questões colocadas pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja e agradecer, uma vez mais, a sua cortesia e todo o empenho que tem tido, também na gestão dos destinos da referida União das Freguesias.

No âmbito da descentralização de competências, designadamente, quanto aos Serviços que o Executivo pretende implementar nesta e noutras freguesias, transmitiu que, a partir do dia 6 de julho, vai ser disponibilizado o acesso à plataforma da E-Redes para que, com alguma autonomia, as Juntas/União das Freguesias possam comunicar as ocorrências registadas nas mesmas, a nível da energia.

Na área dos transportes, deu nota da reunião havida com a CIM Região de Coimbra, no sentido de organizar a rede de transportes para o próximo ano letivo, transmitindo, neste sentido, estarem a ser estudadas todas as situações viáveis para que os transportes locais, nomeadamente, aqueles que estão ligados aos circuitos especiais para as crianças, sejam objeto de reestruturação de forma a minimizar custos, estando em análise, também, a implementação do Projeto-Piloto "*Sit Flexi – Transporte Flexível a Pedido*", através da ligação dos táxis.

Prosseguiu, fazendo referência à cerimónia do hastear da Bandeira Azul Praia Acessível, que decorreu na Praia Fluvial da Ronqueira, no passado dia 13 de junho,



CÂMARA MUNICIPAL

destacando a parceria efetuada com o Município de Arganil, em termos de horários de abertura e encerramento, considerando que o rio serve os dois concelhos e, desta forma, poder antecipar-se a abertura da época balnear.

De igual modo, esclareceu que *“a bandeira de qualidade atribuída pela Quercus só é entregue a praias que tenham análises durante um período de cinco anos. Como a nossa só tem dois anos de funcionamento, só daqui a três anos é que seremos contemplados com esse galardão”*.

No âmbito das tarefas do Executivo, deu nota que, nesse mesmo dia, acompanhou a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes à visita técnica efetuada às novas instalações do Jardim de Infância de Candosa, prevendo-se a sua abertura já em setembro.

Esteve, igualmente, presente na Audição da Música do pré-escolar, no citado dia 13, sobre a qual a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes irá abordar o assunto, na sua intervenção.

De seguida, deu nota da reunião tida, no passado dia 14 de junho, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), no âmbito dos financiamentos dos projetos de que o Município de Tábua é beneficiário.

No âmbito dos Centros de Biomassa, informou que no passado dia 15 de junho, foi outorgado o Protocolo com a empresa ALTRI.

Ainda em sede de Protocolos, deu igualmente nota, que no passado dia 17 de junho, foram assinados os Protocolos com as duas Corporações dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha.

No que respeita à Festa do Corpo de Deus celebrada, no passado dia 16 de junho, que tem um cariz participativo e organizativo da Câmara Municipal, ao longo dos anos, manifestou o seu agradecimento e reconhecimento aos colaboradores da Câmara que se voluntariaram para constituir a comissão organizadora do evento religioso, extensivo aos Bombeiros Voluntários que estiveram presentes e às Irmandades do concelho que aceitaram o convite para participar na procissão.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da descentralização de competências na área da Educação e da Saúde, deu nota que participou na reunião realizada, no passado dia 21 de maio, que contou com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Prof. Ana Abrunhosa, do Dr. Carlos Miguel, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Regional e da Senhora Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, na qual foram analisadas algumas questões de mudanças, de retificações, de adaptações e questões que foram surgindo em torno das temáticas da Educação e da Saúde.

Em sede de representatividade, transmitiu que esteve no dia de ontem, 23 de junho, a representar a Câmara Municipal na reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, na reunião realizada na Lousã.

Terminou parabenizando os novos órgãos eleitos da Associação dos Bombeiros Voluntários de Tábua, cuja tomada de posse decorreu no dia 9 de junho.

De igual modo, endereçou felicitações às associações e coletividades do Concelho pelas festas e certames que têm promovido, nomeadamente, nesta época mais ligada aos Santos Populares.

Aproveitou, ainda, para parabenizar e propor à consideração dos elementos do Executivo, o endosso de um reconhecimento à atleta Susana Veiga, com ligações a Tábua, designadamente, à Ribeira, na Freguesia de Midões, pelo facto de ter conquistado a Medalha de Prata, nos Jogos Mundiais de Natação Adaptada dos 50 metros livres, no passado dia 18 de junho, proposta esta que mereceu aprovação unânime.

Nada mais havendo a acrescentar, passou a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para tecerem as considerações que entenderem efetuar.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes cumprimentando os presentes, tendo de imediato manifestado a sua enorme satisfação pelo facto das Reuniões Públicas descentralizadas da Câmara iniciarem a sua ronda na União das



CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, aproveitando, neste contexto, as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara para agradecer, igualmente, ao Presidente da referida União das Freguesias, o facto de ter recebido o Órgão Executivo, na sua sede.

Seguidamente e em sede de representações deu nota das iniciativas, eventos e reuniões, onde marcou presença, designadamente:

- No jantar convívio da LAFA, que decorreu no passado dia 11 de junho, na sede da mesma, em Ázere, acompanhada pelo Senhor Vereador, Eng.º David Pinto;
- Na Assembleia Geral da Associação Nacional de Escolas Profissionais, realizada no passado dia 21 de junho, nas instalações da EPTOLIVA, em Oliveira do Hospital;
- No Concerto *"Sinfonia Para o Mundo"*, a convite do Senhor Juiz, Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, realizado em Coimbra, no Palácio da Justiça, no passado dia 22 de junho, inserido na comemoração do 104.º Aniversário do Tribunal da Relação de Coimbra;
- No evento nacional *"Concurso das Olimpíadas da Cidadania e do Património"*, que teve lugar em Santa Maria da Feira, no passado dia 15 de junho, a acompanhar os alunos da turma 6 de Midões que representaram o Distrito de Coimbra e no qual participaram de 9 turmas, de 9 concelhos do País.

Exteriorizou que *"não trouxemos nenhum prémio mas o mais importante foi a participação destes 22 alunos desta turma num evento nacional para defender aquilo que são as cores e as bandeiras e os motes da cidadania e do património do nosso país"*.

Prosseguiu, acrescentando ao que o Senhor Presidente referiu sobre a visita ao Jardim de Infância de Candosa, que a mesma teve por objetivo verificar em que estado estava a empreitada da requalificação do mesmo, para começar a ser apetrechado com o equipamento necessário, por forma a entrar em funcionamento no ano letivo 2022/2023.

No âmbito das iniciativas inseridas nas AEC's, fez referência ao Sarau das Atividades Desportivas da prática de Educação Física, que decorreu ontem e ainda



CÂMARA MUNICIPAL

no final do dia de hoje, no Pavilhão Multiusos de Tábuia, dirigidas aos alunos do 1.º Ciclo e das Atividades Complementares dirigidas aos alunos do pré-escolar e que contou com a participação de 233 crianças, todas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de todas as escolas do Concelho. Sobre estas atividades, observou ser bastante gratificante ver o resultado daquilo que são as iniciativas das AEC's, após uma pausa de 2 anos.

Por último, fez menção à *“Audição da Música do Pré-Escolar”*, já referida pelo Senhor Presidente, acrescentando que a mesma está incluída nas atividades complementares que Município promove para este ensino e que contou com a participação de 276 crianças.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto apresentou cumprimentos a todos os presentes, referindo associar-se a esta iniciativa.

Neste contexto, endereçou os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela descentralização das Reuniões Públicas da Câmara, manifestando-se agradado por marcar presença na manhã, do dia de hoje, em Pinheiro de Coja e também, aqui, em Meda de Mouros, exteriorizando que o resultado das reuniões descentralizadas é notório, face ao público presente desta União das Freguesias, que está a assistir à presente reunião.

Seguidamente, transmitiu que marcou presença, no passado dia 14 de junho, na cerimónia de assinatura de Protocolos celebrados entre a Escola de Hotelaria de Turismo de Coimbra, o Turismo de Portugal e os Municípios que constituem a CIM Região de Coimbra, no âmbito do Programa *“Formação + Próxima”*, que tem por objetivo capacitar trabalhadores do setor do turismo e que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado do Turismo, Rita Marques.

Esclareceu que este *programa-formação* é direcionado a todos os agentes do setor do turismo do nosso território, pretendendo-se com o mesmo *“qualificar quer os empresários, quer os seus colaboradores para prestarem um melhor serviço a*



CÂMARA MUNICIPAL

todos os que visitam as unidades hoteleiras e também o nosso concelho”, como referiu.

No capítulo da Juventude, fez referência à Sessão de Divulgação das Medidas de Apoio, promovida pelo Município de Tábua e pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, que teve lugar no auditório do Edifício Cultiva, na passada quarta-feira, dia 22 de junho, direcionada às associações desportivas, associações juvenis e grupos informais do concelho, com o objetivo de dar a conhecer os projetos e as candidaturas que o referido Instituto disponibiliza, em sede de financiamento, para que as mesmas se possam candidatar.

Continuou, dando nota que, nos passados dias 4 e 5 de junho, se realizou a 22.ª edição do *“Encontro Nacional de Gira Volei”*, organizado pela Federação Portuguesa de Voleibol, que contou com a participação de cerca de 450 gira-voleibolistas de Centros de Gira Volei de todo o país, entre os quais 7 praticantes do nosso Concelho e que alcançaram resultados bastante satisfatórios.

Por último, fez menção à participação da equipa de *“Walking Football”* da Academia Sénior de Tábua, no Torneio desta modalidade, promovido pela RUTIS e pela Fundação Benfica, realizado no Estádio da Luz, no passado dia 22 de junho, em que a mesma alcançou o honroso 4.º lugar, entre as 16 equipas participantes.

Informou, ainda, que após este torneio os participantes tiveram oportunidade de fazer uma visita guiada ao Estádio da Luz e ao Museu Benfica, tendo sido um dia bem passado, atendendo aos testemunhos manifestados pelos atletas da equipa Tabuense.

Finalizou a sua intervenção, informando que vão decorrer, entre os dias 5 e 29 de julho, as inscrições para as Férias Desportivas e Culturais de Tábua 2022 e que têm por objetivo proporcionar às crianças, dos 6 aos 14 anos, atividades lúdicas desportivas e culturais durante as férias de verão.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PROF. CARLOS CAMPOS, VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Prof. Carlos Campos, Vereador em regime de substituição, que começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente do Município, aos Senhores Vereadores, ao Executivo da União das Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, aos colaboradores do município, restantes técnicos, assim como todos os presentes nesta reunião aberta e a todos os que estão a assistir via online.

No uso da palavra, destacou a importância que estas reuniões têm em sede de interação com o público e, sobretudo com os munícipes do concelho por ser, em seu entender *«uma forma de estar muito mais próximo das populações. Sendo importante esta participação ativa e cívica nestas mesmas reuniões, aproximando aquilo que, às vezes, são problemas que nem sempre chegam de uma forma mais célere, mas que é a oportunidade que todos têm de colocar as suas questões e os seus problemas identificando-os e encontrar uma forma mais rápida de os solucionar»*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO TAVARES PEREIRA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, funcionários do município comunicação social e todos os presentes na reunião.

Relativamente à descentralização das reuniões, referiu que devemos congratular-nos com a mesma e que *«se faça de forma aberta e pura como está aqui a acontecer hoje nesta sede. Acho que é assim que o povo deve ser informado. E, portanto, também temos que contribuir para isso e para as melhorias de todos nós»*.

Quanto ao que a Câmara fez *«está de parabéns. Os transportes, o facto de ter um gabinete de apoio a fim de poderem fazer os seus pedidos, que era uma promessa, também nossa, e que a Câmara fez. De qualquer maneira estamos aqui. Gostamos que assim seja. Que podem contar connosco para bem do concelho, mas para despesas não contem connosco»*.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, toda a Vereação, o Senhor João Moura, Presidente da União das Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, bem como os colaboradores da Câmara que estão a auxiliar a reunião, neste local, a população em geral e a comunicação social.

De seguida, felicitou esta nova forma de encontro da população, nestas reuniões de câmara, que como referiu *«sendo feitas nas localidades, faz com que a população e, nós vimos aqui, adira com mais facilidade do que às reuniões que fazemos no Cultiva, no Centro Cultural ou no Edifício da Câmara que, infelizmente, são sempre pautadas pela ausência da população. E, eu acho que quanto mais e melhor estiver informada a população, nada melhor para todos, tanto mais que a sua decisão da população na tomada de decisões tem que ser baseada em informações»*.

Prosseguiu, dizendo que gostaria efetuar pequenos reparos que passou a expor: *«Senhor Presidente em relação às obras que estão a ser feitas nas ruas de Tábua, continua a haver muitas reclamações e queixas dos prejuízos que têm causado. Já em reuniões anteriores alertei várias vezes para os prejuízos e transtornos que estão a causar. Julgo que é urgente rever algumas situações e vou enumerar algumas: - os lancis muito altos.*

Na rotunda do Centro de Saúde alargaram o passeio de tal forma que um veículo, um pouco mais longo, à saída da rotunda tem que invadir a faixa de rodagem do lado contrário porque não tem ângulo suficiente para conseguir fazer a curva. Senhor Presidente todos nós erramos, mas temos e que ter a humildade de reconhecer e a coragem de refazer o que está mal».

«O que nos tem a dizer sobre a notícia do Correio da Manhã e que saiu, depois, num jornal local, do passado dia 6, que afirma que 278 municípios estão em risco de perder o acesso aos Fundos Europeus, devido à falta de não ter terminado



CÂMARA MUNICIPAL

o seu PDM? Todos nós sabemos que Tábua se encontra nesta posição. O Senhor Presidente já disse e prometeu que o PDM seria só para o ano. Infelizmente, já foi uma herança e a verdade seja dita, não é da sua total responsabilidade. Mas, o problema é que as causas e as consequências vão ser feitas agora. E, claro estive 8 anos como Vice-Presidente. Atrevo-me a questionar se o corte no orçamento da câmara de 572.000,00€ que o estado Central vai fazer não se deve a falta de cumprimento dos compromissos que o município assumiu e não cumpriu».

Quanto à camada de lamas que andam a colocar em certos lugares do concelho, referiu que «o pavimento ficou muito pior do que estava anteriormente, com irregularidades e ressaltos. Pensamos que o Senhor havia de exigir a sua reparação e correção e, mais uma vez, lembrar que os meus colegas Vereadores já alertaram a falta de sinalização vertical e horizontal na estrada dificultando a condução».

Por último, felicitou os Bombeiros de Tábua pela eleição dos novos corpos sociais, desejando-lhes que “tenham o maior sucesso, pois o sucesso desta instituição reflete-se na prestação do Socorro à população».

Atendendo às situações que os Senhores Vereadores colocaram, interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que algumas delas já foram respondidas, mas terá todo o gosto em responder novamente às mesmas, para que as populações das Freguesias também fiquem com conhecimento do que se passa no nosso Concelho.

Sobre as obras referiu que, efetivamente, «têm uma questão inerente a todas elas e, é óbvio, que toda a gente as quer retificadas e concluídas, atendendo não só ao tempo que elas demoram, mas também ao transtorno que causam e temos que ter isso em consciência».

Neste contexto, lembrou que «hoje, podemos estar satisfeitos por estarmos neste local, em Meda de Mouros, mas como me desloquei aqui várias vezes e, aqui, tive o cuidado, nos 4 anos que fui Vice-Presidente e não 8, como o Senhor Vereador, Vítor Melo, referiu, de me inteirar dos transtornos que a população passou, no decurso das obras».



CÂMARA MUNICIPAL

No entanto, qualquer obra que exista, seja em qualquer parte do concelho, em Portugal e no mundo inteiro, «as mesmas causam sempre transtorno, embaraço, assim como alguns constrangimentos para todas as populações (...) e todos nós teremos de ter essa consciência, designadamente, do tempo que demora qualquer obra a fazer e estamos num tempo difícil. Eu próprio ando desgastado e satisfeito, pela coragem e força que tenho tido, para não deixar perder nada. Isto é, tentar encontrar soluções e já vos disse e volto a repetir em todas as reuniões da Câmara: - Aqui e nos outros concelhos as obras e os concursos estão a ficar desertos. É uma luta constante entre aquilo que é o financiamento que temos, aquilo que é o empreiteiro que não concorre à obra, aquilo que é o valor que já não chega porque devido à Guerra da Ucrânia os preços subiram astronomicamente e à legislação que já está a incluir aquilo que são as retificações na adaptabilidade, também, do pedido dos empreiteiros ao pedirem mais. E, esse mais fica sempre para alguém pagar».

Sobre a questão concreta das obras, elucidou que «embora as mesmas tenham um plano, teve a coragem de mandar alterar uma situação numa das ruas que referiu, repondo a normalidade, atendendo a que, muitas das vezes, os lancis têm a altura que têm porque ainda falta concluir a obra com uma camada de alcatrão, que pode ir até aos 7 cm (...). Contudo, os reparos são sempre bem-vindos e a população tem sempre um canal aberto online para fazer as suas reclamações e sugestões, assim como dirigirem-se aos Serviços da Câmara ou via telefone, que serão sempre acolhidas.(...)».

Quanto à notícia veiculada jornal, «esclareço a população que a mesma não corresponde à verdade, portanto não é a questão do problema de Tábua e nós enquanto Tabuenses temos que nos preocupar com os nossos casos.

Sobre a questão dizer-vos que Tábua não corre risco nenhum em perder fundos comunitários e, por isso, não vale a pena criar-se ruídos e alertas ou instabilidade na população quando o mesmo não existe, explicando que quando as coisas se publicam tem que se ter o cuidado de as ler todas (...) A Câmara Municipal de Tábua já realizou a sua primeira reunião da Comissão de Acompanhamento e os



CÂMARA MUNICIPAL

Senhores são conhecedores, tanto que votaram também e estiveram na Assembleia Municipal, em que foi dito claramente que a primeira reunião já foi tida e que o processo do PDM foi reaproveitado. E os Senhores sabem como votaram, fazendo uma abstenção que até poderia prejudicar a Câmara, se a mesma não fosse votada. Portanto, neste caso concreto nós não estamos no patamar dos 248 municípios que estão com problemas, nesse âmbito. Se, efetivamente, a pergunta for, temos o PDM feito? Não e toda a gente sabe. Se a pergunta for, estamos em riscos de perder fundos? Não, não estamos, tanto que como vos disse estive na CCDRC e todos os fundos e candidaturas que temos estão, obviamente, comprovados, comprometidos e o que estamos efetivamente a tentar fazer é ir recuperar mais, para financiamento de obras que temos em regime de overbooking.

Portanto, sobre a questão do corte orçamental também é falso. Devo dizer aqui, publicamente, que à questão que coloca "se o corte de 572.000,00€ deriva de alguma situação da Câmara que não tenha corrido tão bem", é falso. Porque se fosse verdadeiro, pergunto-lhe como é que o Município de Arganil e o Município de Oliveira do Hospital também levaram cortes? E, já disse na Reunião da Câmara e fui o primeiro a alertar, muito antes da aprovação do Orçamento do Estado, que tínhamos de mudar toda a nossa estratégia, dizendo muitas das vezes à população, não, mesmo que isso custe, mas não podemos ter os mesmos comportamentos com uma situação financeira da Câmara que não estava boa e que para somar à mesma, levamos um corte de 572.000,00€. Disse-vos, inclusive, que estava preocupado e estou, porque esse valor será vertido no ano inteiro, durante estes seis meses, o que quer dizer que recebemos cerca de 500.000,00€, por mês e, só estes mês, com ordenados e subsídios de férias, que duplicou as contas, podíamos correr o risco, se não tivéssemos feito um trabalho sério, honesto e de gestão e eficácia financeira corretamente não teríamos dinheiro para pagar às pessoas. E, isto é uma situação que me preocupava. Portanto, volta a esclarecer que os 572.00,00€ derivam, como já teve oportunidade de dizer e volto a esclarecer as pessoas, a nós Tábuia e a todos os Municípios daquilo que foi a diminuição na cobrança dos impostos, frutos também



CÂMARA MUNICIPAL

da pandemia. Possivelmente, para o ano vamos levar outro corte e temos que apertar o cinto e temos que dizer às associações e instituições que, efetivamente, nestes dois anos, enquanto não tivermos o mínimo de confiança e estratégia financeira que nos permita dar alguns passos, não podemos o faremos. Por isso, sou o primeiro Presidente a dizer, e louvado por alguns, que este ano Tábuia não vai fazer a FACIT porque não temos dinheiro para investir numa Festa digna do nosso Concelho (...).

Sobre a camada das lamas, peço que nas vossas intervenções usem um palavreado de forma mais responsável, porque não são lamas, designam-se por microaglomerado de betomioso, um termo técnico usado pelos engenheiros naquilo que são as selagens das estradas, e que substituem o alcatrão».

INTERVENÇÃO DA SENHORA DRA. ALEXANDRA MARTINS, VEREADORA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO :

Interveio a Senhora Dra. Alexandra Martins, Vereadora em regime de substituição que começou por endereçar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, a toda a Vereação, colaboradores do Município, população de Meda de Mouros e comunicação social.

No uso da palavra, disse congratular-se com o fato da Câmara Municipal ter posto em prática a descentralização das Reuniões de Câmara, sendo uma forma do Município estar cada vez mais perto da população que se encontra mais afastada do centro do Concelho.

Seguidamente e tendo constatado que ao chegar a Meda de Mouros se deparou com falta de rede, questionou o ponto da situação inerente ao Protocolo com as Telecomunicações e quais são as freguesias e povoações que já estão dotadas de infraestruturas para o efeito.

De igual modo, questionou o ponto de situação relacionado com a falta do traçado no pavimento de uma das estradas mais movimentadas de acesso ao concelho, assunto já alertado há cerca de um mês, numa reunião de Câmara, onde



CÂMARA MUNICIPAL

esteve presente, tendo sido referido pelo Senhor Presidente que só, seria feito, no final da empreitada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, para esclarecer sobre esta matéria, que a obra que referiu ainda não está concluída, porque a *microaglomerado de betuminoso* precisa de tempo para que possa atuar e só depois do trabalho estar todo feito é que se procede às pinturas, apelando a todos uma condução mais cuidada.

Findas as intervenções, e após prestados esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/22, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Deliberação n.º 168 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por maioria, com três votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, pelo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores nesse momento presentes e que participaram na referida reunião, nomeadamente: Eng.º David Pinto; Prof. Carlos Campos; Sr. Vítor Melo, e Dra. Alexandra Martins.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo que as suas intervenções não estão transcritas na íntegra na presente ata, pelo que solicitou uma reunião para consultar a gravação da referida ata.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que a ata é lavrada pela secretária das reuniões de Câmara e que nos termos legais e procedimentais, contém um resumo, síntese, de tudo que tenha ocorrido na reunião e que seja relevante para o conhecimento e apreciação legal das deliberações tomadas.



CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu, ainda, que os assuntos que são presentes em Reunião de Câmara para conhecimento, são apenas para esse fim, visto que enquanto Presidente da Câmara não é obrigado a remeter assuntos desta natureza para a reunião do Órgão Executivo, contudo, tendo em consideração o seu compromisso de transparência para com todos os elementos do Executivo, entende remeter estes assuntos a conhecimento do presente Órgão.

Terminou, referindo ser humanamente impossível transcrever na íntegra tudo que ocorra numa reunião, e que os Senhores Vereadores têm ao seu dispor a faculdade de apresentar declarações de voto, que devem ser apresentadas por escrito e entregues aos serviços, ficando apensos à respetiva ata.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, apresentando a sua Declaração de Voto Contra, referindo que *«não está transcrito na ata aquilo que foi retratado na reunião e irei fazer chegar aos serviços o texto. Bem-haja»*.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/22, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Deliberação n.º 169 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto transitasse para a próxima reunião, por falta de quórum, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/22, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Deliberação n.º 170 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores nesse momento presentes e que participaram na referida reunião, nomeadamente: Dra. Susana Mendes, Eng.º David Pinto; Sr. Fernando Tavares Pereira, e Sr. Vítor Melo.



CÂMARA MUNICIPAL

4. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GOP.

Deliberação n.º 171 - Presente a informação n.º 013/CF/22, datada de 21 de junho de 2022, da Técnica Superior, Dra. Marisa Bernardo, com a concordância da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix e acompanhada dos respetivos quadros anexos, referentes à Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita e Revisão n.º 2 ao Orçamento da Despesa, ambas de 2022, e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), documentos que se dão por reproduzidos, para a repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais referentes aos anos de 2022/2023 das empreitadas referidas na informação em questão.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ser necessário efetuar uma revisão orçamental, tendo em consideração a projeção plurianual de encargos estimados com as empreitadas mencionadas na informação técnica apresentada. Esclareceu, que *«há concursos que estão a ficar desertos, sendo que o que se apresenta na mesa, é quem paga a diferença»*. Salientou, que neste momento, o valor tem que ser diluído ao longo da intervenção da obra. A Câmara irá lançar novamente as três obras a concurso, *«esperando que com os valores em causa possamos ter empreiteiros que concorram às obras e que as façam para bem da população e de nós todos, com o sacrifício de a Câmara ter que pagar a diferença»*.

Terminou, alertando que os concursos não podem ser lançados sem a presente revisão ao orçamento e GOP's.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, no qual no uso dela, expôs uma situação em relação ao excesso de capital que fica das obras. Salientou que, *«a Câmara de Tábua está endividadíssima, acho que se deve fazer, na minha opinião, retificação desses montantes sobrantes, a fim de poder utilizar para estas obras*. Terminou, referindo que se for para as obras em curso, está de acordo, outras obras novas não. Sendo essa a posição do PSD.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo os presentes que a revisão em questão diz respeito à Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância



CÂMARA MUNICIPAL

de Tábua; Alteração e Ampliação de Edificação para Oficina de Artes de Palco, e Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, obras que já foram lançadas, com dotação e orçamento disponível para as mesmas. Exemplificou que a obra lançada para a Área Empresarial da Carapinha foi no valor de 900.00,00€, hoje, face ao mercado atual e toda conjuntura económica, o valor estimando para a mesma é de 1.500.000,00€. A obra da Oficina de Artes de Palco, lançada pelo programa de financiamento “*Dar Vida às Aldeias*”, através da ADIBER, não teve candidatos, uma vez que o valor não chega para as obras em causa. Quanto à obra lançada para o Jardim de Infância de Tábua, foi lançada novamente, e o concurso ficou deserto.

Terminou, esclarecendo, que nestes três casos, o que se propõe é mudar a alteração orçamental para lançar um novo concurso, imputando mais dinheiro. A Câmara pretende negociar aquilo que são as transferências, aumentando a verba. Caso não seja possível, a Câmara terá que encontrar novas soluções ou recorrer a empréstimos a médio/longo prazo.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as referidas Revisões ao Orçamento e às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos das alíneas c) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00 €.

Deliberação n.º 172 - Presente a Proposta 2/P/2022 respeitante à “*Retificação ao aditamento ao contrato de empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€*”, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, datada de 21 de junho de 2022, acompanhado do respetivo Anexo, documentos que se dão por reproduzidos,



CÂMARA MUNICIPAL

propondo a aprovação das pretensões elencadas no documento em questão, nos termos descritos nas tabelas que seguem em anexo, de modo a ser utilizado o montante 421.680,56€, enquadrável no diferencial de valor de 436.977,26€, que resulta do valor de 2.500.000,00€ (montante das estimativas orçamentais) menos o valor de 2.063.022,74€ (montante das adjudicações dos concursos públicos), nos termos plasmados na Tabela 4.

No que concerne a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu os presentes que a Câmara não está a contratar, novamente, um empréstimo no valor de 3.500.000,00€. Este empréstimo já foi contratualizado.

Informou, que o que está em causa é uma retificação ao aditamento ao contrato de empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€, de acordo com o disposto na Proposta. Do montante que está apresentado e elencado nas contas, aquilo que a Câmara teria para imputar a outras obras, isto é, das empreitadas que a Câmara teve, sobrou 436.977,26€. Este valor foi imputado pelo anterior Executivo a uma série de obras, não sendo possível utilizar para as obras referidas no ponto 4, uma vez que não fazem parte de investimentos de pavimentação. Neste contexto, a Câmara pretende incluir/acrescentar, mais 2 ou 3 obras, que podem ser abrangidas neste investimento de pavimentação.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando, como é que foi possível diminuir este valor que é substancial, em 30%. Foi menos pavimentação? Menos quantidade de alcatrão colocado na estrada? Acrescentou, que nos documentos apresentados não estão vertidos os cálculos financeiros/económicos, pelo que questiona como é que a Câmara chegou a estes valores.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que, foi a concurso por lotes o valor de 2.500.000,00€. Desse valor, o mercado, naquela altura, estava competitivo. As empresas responderam aos concursos e as obras foram executadas por menos dinheiro, conforme disposto na informação apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou, que o valor de 2.500.00,00€ está alocado a pavimentações. O valor diferencial poupado foi alocado para outros investimentos de pavimentação, tendo sido visado pelo Tribunal de Contas. Por sua vez, esta entidade solicitou algumas retificações, daí a presente proposta à reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, referindo, *«se havia 500.000,00€ que se podia alocar a estas obras, fora dos 3.000.000,00€, podia-se ter alocado este valor a estas três obras que eram necessárias fazer-se»*.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que não se podia alocar os valores, uma vez que as obras estavam sinalizadas, votadas e inscritas na rubrica que diz respeito a pavimentos, sendo que as três obras em causa não são pavimentos.

Prestado os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a Proposta 2/P/2022 – *“Retificação ao aditamento ao contrato de empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€”*, nos moldes constantes na mesma, bem como submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do disposto nos artigos 49.º a 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

6. DELIBERAR SOBRE A MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00 €.

Deliberação n.º 173 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto fosse retirado, uma vez que a documentação em causa ainda não foi remetida à Câmara, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocado à consideração dos Senhores Vereadores a marcação de uma reunião Extraordinária para apreciação dos documentos em causa, para o dia 30 de junho de 2022, no período de manhã, uma vez que este assunto terá que ser submetido à próxima Sessão da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Tábua, que realizar-se-á no mesmo dia, 30 de junho. Proposta esta que mereceu concordância unânime dos Senhores Vereadores presentes.

7. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS/UNIÃO DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.

Deliberação n.º 174 - Presente a Proposta 3/P/2022, respeitante à *"Transferência de competências do Município de Tábua para as freguesias do Concelho/Manutenção no âmbito de intervenção do Município das competências constantes nas alíneas d), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril"*, do Senhor Presidente da Câmara, assinada em 21 de junho de 2022, que acompanha os seguintes documentos, que se dão por integralmente reproduzidos, a saber:

- Proposta – Minuta do Auto de Transferência de Recursos;
- Anexo I – Conteúdo e extensão das competências;
- Anexo II – Recursos Financeiros;
- E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Candosa, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 31 de maio de 2022, da Junta de Freguesia da Carapinha, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 31 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Midões, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 01 de junho de 2022, da Junta de Freguesia de Mouronho, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 02 de junho de 2022, da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;



CÂMARA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Tábua, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da União das Freguesias de Ázere e Covelo, e respetivo anexo, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 01 de junho de 2022, da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 01 de junho de 2022, da União das Freguesias de Espariz e Sinde, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise;
- E-mail, datado de 27 de maio de 2022, da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, remetendo para conhecimento a sua concordância quanto à matéria em análise.

Considerando, o disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propõe-se que a Câmara Municipal de Tábua, nos termos do disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere:

- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, retificado através da Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio, manter no âmbito de intervenção do Município as competências constantes nas alíneas d), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Aprovar a proposta da minuta do Auto de Transferência e respetivos anexos, que fazem parte integrante do mesmo, o qual define as condições e recursos a afetar no âmbito deste processo;
- Que sejam notificadas as Juntas de Freguesia para que emitam os pareceres a que se refere o artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;



CÂMARA MUNICIPAL

- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a presente proposta de manter, no âmbito da intervenção do Município, as competências supra mencionadas, tal como exposto na minuta do Acordo de Reversão, por se revelarem indispensáveis para a gestão direta pelo Município de Tábua, devido à *«natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.»*.

Sobre este assunto, solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, questionando se os valores protocolados com as Juntas de Freguesia já foram pagos. Informou, que sempre foi contra a transferência de competências do Estado para os Municípios, referindo que a Saúde e a Educação no nosso Concelho estão cada vez pior.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo recordando, que numa sessão da Assembleia Municipal, enquanto deputado municipal, manifestou o seu agrado em relação à transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Naquela altura as Juntas de Freguesia não quiseram as competências. Hoje, constata que os valores apresentados, a distribuir pelas Freguesias são de 200.000,00€, pelo que questiona como chegaram a este valor. Em seu entender, há uma enorme desproporção entre os valores a atribuir às Freguesias e o valor gasto em pequenos espaços dentro da Vila de Tábua.

Respondendo às questões suscitadas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a transferência de competências é o mecanismo que permite às Juntas/União de Freguesias, de forma correta e exímia, efetuarem a sua gestão corrente. Informou, que até à presente data, o atual Executivo já fez mais pagamentos do que foi feito no último ano do mandato anterior às Juntas de Freguesia, informando, ainda, que todos os protocolos com as Juntas ainda não estão pagos, conforme vertido na Prestação de Contas, apresentado pelo atual Executivo. Este ano, do primeiro mandato, até 31 de dezembro de 2022, irá pagar mais do que aquilo que iria pagar num ano, pelo que estará *a pagar um ano e a recuperar a dívida*.



CÂMARA MUNICIPAL

No que concerne à verba alocada à transferência de competências, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das reuniões realizadas com as Juntas/Uniãos de Freguesias, e das negociações tomadas, tendo em consideração as dificuldades económicas do Município. Elucidou os presentes que a Câmara não está a fazer nenhum corte, tendo em conta os valores atribuídos nos Contratos Interadministrativos e os restantes apoios logísticos e pontuais, sendo que o modelo apresentado é justo de acordo com a população de cada Freguesia. Acrescentou, que as Freguesias irão ainda receber na sua globalidade 170.000,00€, diretamente do Governo. Terminou, que *«as Juntas saiam com um conforto que a Câmara não retira nada, apenas cria um modelo mais justo»*.

Tendo em consideração os documentos apresentados e prestados todos os esclarecimentos adicionais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Aprovar a Proposta 3/P/2022, respeitante à *“Transferência de competências do Município de Tábua para as freguesias do Concelho/Manutenção no âmbito de intervenção do Município das competências constantes nas alíneas d), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril”*, do Senhor Presidente da Câmara, nos moldes constantes na mesma;
- Concordar com as cláusulas constantes na Minuta do Auto de Transferência, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2023;
- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a presente proposta de manter, no âmbito da intervenção do Município, as competências supra mencionadas, tal como identificadas na Minuta do Acordo de Reversão.

Deliberação n.º 175 - Presente a Minuta do Acordo de Reversão, a celebrar entre o Município de Tábua e as Freguesias/Uniãos das Freguesias, nos termos e para os



CÂMARA MUNICIPAL

efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, documento que se dá por reproduzido, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.

Tendo em consideração os documentos apresentados e prestados todos os esclarecimentos adicionais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes na Minuta do Acordo de Reversão, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a referida Minuta do Acordo de Reversão.

Sobre este ponto, o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira apresentou a seguinte Declaração de Voto: *«Nós votamos favoravelmente, pensando e julgando que os valores para as Juntas é pouco».*

8. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFA DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO.

Deliberação n.º 176 - Presente a Proposta 5/P/2022 – respeitante à *“Redução de Tarifa de Ligação do Ramal de Saneamento”*, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 21 de junho de 2022, que se dá por reproduzida, propondo que a Câmara Municipal Tábuva, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o estipulado no artigo 21.º, n.º 3, alínea c) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibere:

- Aprovar a redução da tarifa de ramal de saneamento para 150,00€;
- Revogar a deliberação camarária n.º 210, de 13 maio de 2011, respeitante à ligação do ramal (saneamento).



CÂMARA MUNICIPAL

É igualmente presente a informação n.º 1/2022, de 20 de junho p.p., da Técnica Superior, Dra. Nádia Soares, respeitante à fundamentação económica e financeira da presente redução de tarifa de ramal de saneamento.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira referindo que esta proposta *"peca por tardio"* e que a Câmara devia analisar cada caso, *"família a família"*, até porque, a seu ver, em muitos casos a Câmara não devia cobrar nenhuma tarifa.

Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os casos sociais são analisados mediante a apresentação de requerimento. Mediante os rendimentos apresentados há pessoas que não pagam a tarifa em questão, enquanto noutros casos, há pessoas a pagar em prestações faseadas, pelo que estas situações estão salvaguardadas.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando, se a aplicação desta redução, neste momento, e *«pegando nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, em que o saneamento está quase todo concluído, essa redução vai beneficiar quem?»*

O Senhor Vereador discordou com os argumentos apresentados, nomeadamente com a promoção do aumento da taxa de cobertura das ligações dos ramais ao saneamento, uma vez que os proprietários dos terrenos são obrigados a requerer a ligação da rede de drenagem, de acordo com o previsto no artigo D-2.º/31.º do Código Regulamentar. Questionou o argumento de *"rentabilizar os investimentos na construção das redes públicas de drenagem das águas residuais"*.

O Senhor Presidente da Câmara informou que os fundamentos económicos são os vertidos na Proposta em questão. Abordou os procedimentos inerentes a este processo, dando conhecimento de situações verificadas e da necessidade de atuar nesta área e da manutenção exigida nas infraestruturas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- Aprovar a redução da tarifa de ramal de saneamento para 150,00€, de acordo com a Proposta apresentada;
- Revogar a deliberação camarária n.º 210, de 13 maio de 2011, respeitante à ligação do ramal (saneamento).

9. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DA RAINHA DAS VINDIMAS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 177 - Presente a informação n.º 01/2022, datada de 17 de junho de 2022, do Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, propondo algumas alterações às Normas de Participação do Concurso Rainha das Vindimas de Tábua, que anexa, para efeitos de aprovação, com as alterações propostas já introduzidas, documentos se dão por integralmente reproduzidos.

Tendo em consideração o disposto na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as referidas alterações às Normas de Participação do Concurso Rainha das Vindimas de Tábua, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

10. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 178 - Presente a informação n.º 01/PRH/2022, datada de 22 de junho de 2022, da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Susana Mendes, que se faz acompanhar do Relatório de Avaliação de Riscos/Proposta de Suplemento de Penosidade e Insalubridade, e respetivos anexos, documentos que foram para conhecimento do respetivo órgão em Reunião de Câmara de 26 de maio de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

O suplemento de penosidade e insalubridade previsto no referido decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional



CÂMARA MUNICIPAL

que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara Municipal, ou do dirigente ou órgão máximo do serviço.

Neste contexto, e da análise que a Técnica de Segurança e Higiene do Trabalho efetuou aos postos de trabalho e às tarefas exercidas pelos assistentes operacionais, do Relatório de Avaliação de Risco, e da Proposta Fundamentada de qualificação dos Níveis de Insalubridade e Penosidade – Matriz de Avaliação de Riscos, é presente a Proposta da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos sobre a matéria em análise.

Desta proposta, conclui-se, que estes trabalhadores que exercem diariamente, em efetividade de funções as tarefas nas áreas de laboração já mencionadas, com níveis de insalubridade e penosidade Alto, Médio e Baixo, devem ser abonados pelos valores correspondentes, o cálculo e valor máximo estimado de 74.727,00€, relativo ao impacto financeiro da atribuição deste suplemento para o ano de 2022.

Assim sendo, prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto e colocada a informação n.º 01/PRH/2022, datada de 22 de junho de 2022, da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Susana Mendes, à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade previsto no referido diploma legal, nos moldes indicados na



CÂMARA MUNICIPAL

informação, sendo que, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a presente deliberação produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta.

11. RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA (RAID)/HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO.

Deliberação n.º 179 - Presente o Termo de Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, em representação do Município, em 20 de junho de 2022, e homologado pelo Secretário das Comunidades Portuguesas, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e que tem como objetivo a adesão à referida rede de apoio ao investidor, conforme disposto no documento que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adesão do Município de Tabua à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, termo este outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

12. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 180 - Presente a informação n.º 43/2022/BU, elaborada pela Assistente Técnica, Margarida Santos, em 20 de junho p.p., documento que se dá



CÂMARA MUNICIPAL

por reproduzido, remetendo para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a isenção das taxas dos pedidos relativos a Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na referida informação.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, os atos de deferimento de isenção de taxas praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 181 - Presente o processo do Concurso Público n.º 28-E/2022, relativo à Empreitada de *“Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”*, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, elaborado pelo Júri do Procedimento, constituído por Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (doravante DOSUA), Dra. Célia Carvalho, Técnica Superior da DOSUA, e Eng.ª Mónica Costa, Técnica Superior da DOSUA, datado de 21 de junho de 2022, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Não adjudicar o Concurso Público n.º 28-E/2022, relativo à Empreitada de *“Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”*, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a), do Código dos



CÂMARA MUNICIPAL

Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

2. **Revogar a decisão de contratar**, nos termos do disposto no artigo 80.º, n.º 1, do CCP;
3. **Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicar e da revogação da decisão de contratar**, incluindo os respetivos fundamentos, nos termos do disposto no artigo 79.º, n.º 2, do CCP.

Deliberação n.º 182 - Presente o Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público n.º 33-E/2022, que se dão por reproduzidos, relativo à Empreitada de *"Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Danificadas pelas Depressões ELSA e FABIEN – Reconstrução de Coberturas de Edifícios Municipais"*, dividida nos seguintes Lotes:

- Lote 1: Reconstrução da cobertura do Edifício da Câmara Municipal;
- Lote 2: Reconstrução da cobertura do Edifício do Terminal Rodoviário;
- Lote 3: Reconstrução da cobertura do Edifício do Mercado Municipal.

Este Processo é remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP.

Sobre este ponto, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, questionando se a cobertura a substituir no Mercado Municipal, respetivamente a parte que serve para cobrir a seção dos bares no exterior, a *"chapa sandwich"* de 3 cm é suficiente para proteger as pessoas do calor.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara elucidando os presentes que a situação agora exposta devia ter sido apresentada na abertura do concurso, onde foram apresentadas as peças materiais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. As propostas contidas no Relatório Final e adjudicar os respetivos contratos às seguintes empresas:
 - **Lote 1:** Reconstrução da cobertura do Edifício da Câmara Municipal à Empresa Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Publicas, Lda., pela quantia de 173.330,00€ (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;
 - **Lote 2:** Reconstrução da cobertura do Edifício do Terminal Rodoviário à Empresa Margem D'Erro, Unipessoal, Lda., pela quantia de 78.734,90 € (setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro euros e noventa centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;
 - **Lote 3:** Reconstrução da cobertura do Edifício do Mercado Municipal à Empresa Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Publicas, Lda., pela quantia de 111.601,50€ (cento e onze mil, seiscentos e um euros e cinquenta centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.
2. Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º1 do artigo 98.º do CCP, a minuta dos referidos contratos a celebrar.
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar os contratos nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do CCP.

Presente o Ajuste Direto n.º 25-S/2022, relativo à *"Aquisição de Serviços para o Setup Inicial e respetivo Liftoff da Incubadora/Espaço de Inovação "CULTIVA"*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de abril de 2022, à empresa IPN INCUBADORA – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, pelo valor de 9.800,00€ (nove mil e oitocentos



CÂMARA MUNICIPAL

euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 24-B/2022, relativo à *"Aquisição e Instalação de rede wireless e equipamentos de segurança/firewall no Edifício CULTIVA"*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de abril de 2022, à empresa RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A., pelo de 9.821,30€ (nove mil, oitocentos e vinte e um euros e trinta centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 30-B/2022, relativo à *"Aquisição do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade"*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18 de maio de 2022, à empresa SMARTSTEP – Sistemas de Mobilidade Integrados, Lda., pelo valor de 19.980,00€ (dezanove mil e novecentos e oitenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 34-B/2022, relativo à *"Aquisição de viatura ligeira de passageiros usada"*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de maio de 2022, à empresa GAVICAR – Comércio de Automóveis, Lda., pelo valor de 10.975,61€ (dez mil, novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e um centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

14. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 183 - Presente o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho. S.A., da Empreitada *“Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem”*, respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, no valor de 20.471,05€ (vinte mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 184 - Presente o Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empresa CONWAY, Lda., da Empreitada de *“Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício Existente”*, respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2020, no valor de 38.517,14€ (trinta e oito mil, quinhentos e dezassete euros e catorze cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 185 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada de *“Promoção de mobilidade rodoviária do concelho – Lote 3”*, respeitante ao Processo n.º CP-29-E/2021, no valor de 24.716,00€ (vinte e quatro mil, setecentos e dezasseis euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 186 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa PAVIOL Unipessoal, Lda., da Empreitada "*Ampliação do Cemitério Municipal de Tábua*", respeitante ao Processo n.º CPR-40-E/2021, no valor de 42.533,08€ (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três euros e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 187- Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares, da Empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da Empreitada "*Praia Fluvial da Ronqueira – Trabalhos Complementares*", respeitante ao Processo n.º CPR-68-E/2021, no valor de 33.731,76€ (trinta e três mil, setecentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Antes de passar para o ponto seguinte, e ainda sobre este ponto, interveio o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira esclarecendo que o PSD nunca irá aprovar ajustes diretos, nem trabalhos iniciados no anterior mandato.



CÂMARA MUNICIPAL

15. REVISAO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 188 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 (provisória) da Empreitada de *“Replantação de Espécies Arbóreas e Arranjos Paisagísticos em Diversos Espaços da Vila de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º AD-75-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Beirajardins Manutenção de Jardins, Lda., documento que se dá por reproduzido, de valor nulo.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando a razão pelo qual a presente revisão tem que ser revista, uma vez que o valor foi nulo.

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que decorre da lei a necessidade de efetuar a respetiva revisão dos preços, independentemente de se tratar de uma revisão nula, sem oscilações do mercado nos respetivos preços.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 189 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Replantação de Espécies Arbóreas e Arranjos Paisagísticos em Diversos Espaços da Vila de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º AD-75-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Beirajardins Manutenção de Jardins, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira comunicando que vão votar contra, uma vez que consideram que este gasto é supérfluo, havendo outras necessidades.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 13/2022, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária do Órgão, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,